

Resolução nº : 4841/2000
Protocolo nº : 168299/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência